



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053493433

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0321/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Jair Tatto, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura de São Mateus a respeito da poluição que ocorre devido o Polo Petroquímico de Capuava.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 11:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053493433** e o código
CRC **E19C7BAA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Supervisão Técnica de Saúde São Mateus

Avenida Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque São Lorenzo - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 2015-1498

PROCESSO 6010.2021/0001077-6

Informação SMS/CRS-L/STS/SM Nº 047098211

À Sub Prefeitura - Gabinete

AC: Sr. Roberto Bernal

Por parte da Saúde informo que as unidades de São Mateus que ficam próximas do Polo Petroquímico de Capuava, estão orientadas a realizarem exames para detecção do Hashimoto nos primeiros sinais da doença e se atentarem a estes sinais nos moradores de todas as idades.

O Hashimoto não é uma doença de notificação obrigatória, então não conseguimos determinar se ocorreu aumento da população com esta doença.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Aparecido Januário, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 29/06/2021, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047098211** e o código CRC **B951D7AA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Gabinete do Subprefeito

Av. Ragheb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2021/0001077-6

Encaminhamento SUB-SM/G Nº 047106922

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Procuradora,

Em atenção à solicitação de doc. 046620652 , restituimos com a informação da Secretaria Municipal de Saúde - Supervisão Técnica São Mateus - SMS/CRS-L/STS/SM em face o doc. nº 047098211.

Atenciosamente,

Roberto Bernal
Subprefeito São Mateus
SUB-SM/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bernal, Subprefeito(a)**, em 30/06/2021, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047106922** e o código CRC **496A0550**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Unidade de Cadastro

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2021/0001077-6

Informação SUB-SM/CPDU/CAD Nº 049795332

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

SUB-SM/CPDU

SR. COORDENADOR

Com relação a solicitação, esclarecemos tratar-se de área sob jurisdição da Prefeitura de Mauá, segue croqui em anexo.

Solicito que este seja encaminhado a mesma para providências cabíveis.

Sem mais.

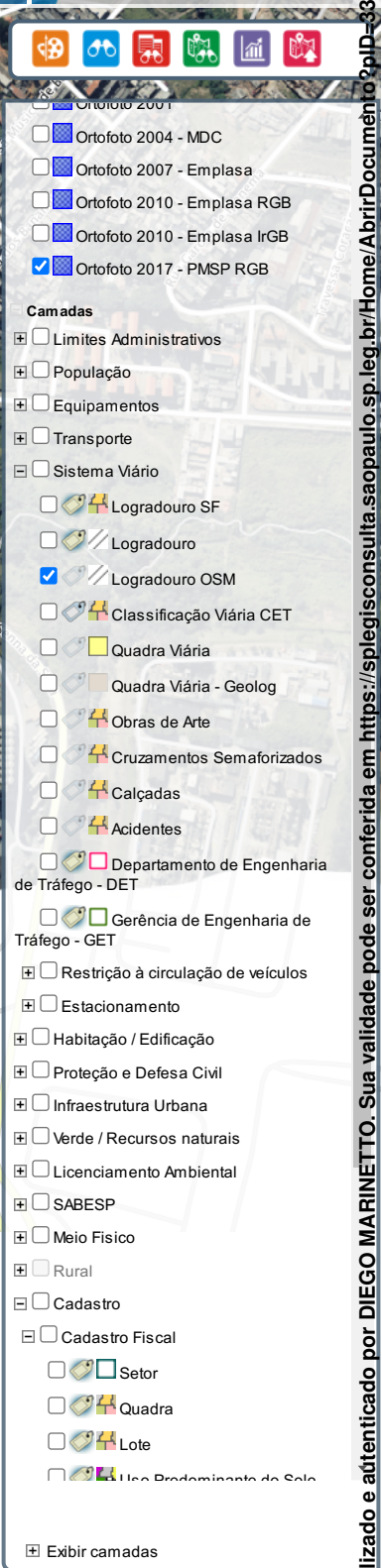
Att.



Documento assinado eletronicamente por **Gumercindo Carlos de Campos, Auxiliar Técnico Administrativo**, em 09/08/2021, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049795332** e o código CRC **B5F42DB4**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2021/0001077-6

Encaminhamento SUB-SM/CPDU Nº 050776873

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

SUB-SM/GABINETE

Senhor Subprefeito,

Com as informações da **Unidade de Cadastro** em doc. 049795332, para prosseguir.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PEREIRA DA ROSA, Coordenador(a) Geral**, em 24/08/2021, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050776873** e o código CRC **2D1AF5DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Gabinete do Subprefeito

Av. Ragheb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2021/0001077-6

Encaminhamento SUB-SM/G Nº 050805056

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

À

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Jair Tatoo

Senhor Vereador,

Em resposta à solicitação feita através do Ofício nº 321/2021 (doc SEI nº 043508063), srestituimos com a informação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento/Cadastro - CPDU/CAD, desta Subprefeitura, em face o doc. nº 050776873, esclarecemos tratar-se de área sob jurisdição da Prefeitura de Mauá.

Atenciosamente,

Roberto Bernal
Subprefeito São Mateus
SUB-SM/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bernal, Subprefeito(a)**, em 26/08/2021, às 19:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050805056** e o código CRC **1E4C45F1**.

